



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP

### EDITAL Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral do Conselho De Alimentação Escolar – CAE do Município de Suzano, criada pelo Decreto Municipal nº 9707, de 17/11/2021 usando das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Regular o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Suzano para o mandato no período de 2022 a 2026.

#### 2. DOS SEGMENTOS

##### 2.1 REPRESENTATIVIDADES POR SEGMENTO:

2.1.1. Um representante do Poder Executivo Municipal;

2.1.2. Dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes da Rede Municipal de Ensino;

2.1.3. Dois representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

2.1.4. Dois representantes indicados por entidades civis organizadas;

2.2. O representante constante no item I será indicado, através de ofício, pelo Poder Executivo Municipal;

2.3. Os representantes dos itens II, III serão eleitos por suas respectivas categorias e terão editais próprios;

2.4. Os representantes do item IV serão eleitos por processo eletivo sem restrições de categorias;

2.5 Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

#### 3. PROCESSO ELETIVO

##### 3.1 DA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição para participação na eleição do Conselho de Alimentação Escolar de Suzano acontecerá no período de 24/11/2021 até 01/12/2021

3.1.2. Entidades civis organizadas poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas.

3.1.3. As entidades civis organizadas que tiverem interesse em participar do CAE deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do CAE, até a data de 01/12/2021, através de ofício protocolado no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30.

3.1.4. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

A - Cópia atualizada do estatuto registrado;



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

- B - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
- C - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- D - Cópia da Ata de indicação do Representante da Organização;
- E - Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.
- F - Ficha de Inscrição (Anexo 1).

## **3.2. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL**

3.2.1. A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto no inciso 3.1.4 Deste edital nos dias 02/12 /2021 e 03 /12 /2021.

3.2.2. A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia 05/12/2021.

3.2.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia 06/12/2021 protocolados pelo endereço eletrônico do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Suzano – [cae.suzano@gmail.com](mailto:cae.suzano@gmail.com) - ou protocolados fisicamente no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30.

3.2.4. A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados à participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, dia 08/11/2021.

3.2.5. Não havendo mais de um candidato habilitado para participar da eleição, o processo será adiado.

## **3.3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

3.3.1. A assembleia de Eleição para Composição dos Representantes da Sociedade Civil organizada, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE período 2022-2026 realizar-se-á no dia 10/12/2021, das 09h às 12h, no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, nº 884, ou outro local indicado pela Comissão. Serão eleitos neste dia ao todo, 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o segmento.

3.3.2. O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 9h às 10h;

3.3.3. O processo de votação será das 10h às 11h;

3.3.4. O voto será aberto com a supervisão de pelo menos 1(um) membro da comissão eleitoral;

3.3.5. Cada representante habilitado (a) a votar, somente poderá exercer o direito a um voto dentro do seu segmento.

3.3.6. O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 11h30 às 12h.

3.3.7. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor o candidato representante da organização civil com mais tempo de constituição.

## **3.4. DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA**

3.4.1. Os representantes de entidades e organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral em formulário específico (ANEXO 2), que analisará e emitirá parecer na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

## 4. CRONOGRAMA

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	23/11/2021	Sítio eletrônico da prefeitura <a href="http://www.suzano.sp.gov.br">www.suzano.sp.gov.br</a> , bem como na Secretaria Municipal de Educação e Sala dos Conselhos da Educação.
Inscrições	24/11/2021 a 01/12/2021	Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, nº 884, Sala dos Conselhos.
Análise das Inscrições	02/12/2021 a 03/12/21	
Publicação Preliminar das inscrições Deferidas e Indeferidas	05/12/2021	Sítio eletrônico da prefeitura <a href="http://www.suzano.sp.gov.br">www.suzano.sp.gov.br</a>
Interposição de Recursos	06/12/2021	Endereço eletrônico <a href="mailto:cae.suzano@gmail.com">cae.suzano@gmail.com</a> ou Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos
Análise dos Recursos	07/12/2021	
Publicação Final dos Inscritos Habilitados	08/12/2021	Sítio eletrônico da prefeitura <a href="http://www.suzano.sp.gov.br">www.suzano.sp.gov.br</a>
Assembleia	10/12/2021	Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, nº 884
Publicação final dos membros eleitos	11/12/2021	Sítio eletrônico da prefeitura <a href="http://www.suzano.sp.gov.br">www.suzano.sp.gov.br</a>

4.1. A data da posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.5.1. A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Suzano, 19 de novembro de 2021

Comissão Eleitoral



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Suzano – GESTÃO 2022 - 2026.

Nome da Entidade/Organização Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

( ) Votar.

( ) Votar e ser votado.

Nome do representante da Entidade/Organização Social no CAE: \_\_\_\_\_

Suzano, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente ou seu Representante Legal



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer reavaliação do resultado da eleição do Conselho de Alimentação Escolar de Suzano.

Motivo:

---

---

---

---

---

Suzano, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente/ Documento nº: